



**PROJETO DE LEI Nº 76/2024-L, DE 19/08/2024
AUTÓGRAFO Nº 5933/2024, DE 27/08/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)**

Dá denominação de “Área de Lazer Isabel Cristina Ferreira Magalhães” a área de lazer localizada no bairro Sabiá.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Área de Lazer Isabel Cristina Ferreira Magalhães” a área situada defronte à Rua das Cerejeiras e com fundos para o prédio de nº 1.941 da mesma via, localizada no bairro Sabiá.

Parágrafo único. A área de que trata o “caput” conta com área de 480,69 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 26ª Sessão Ordinária, de 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

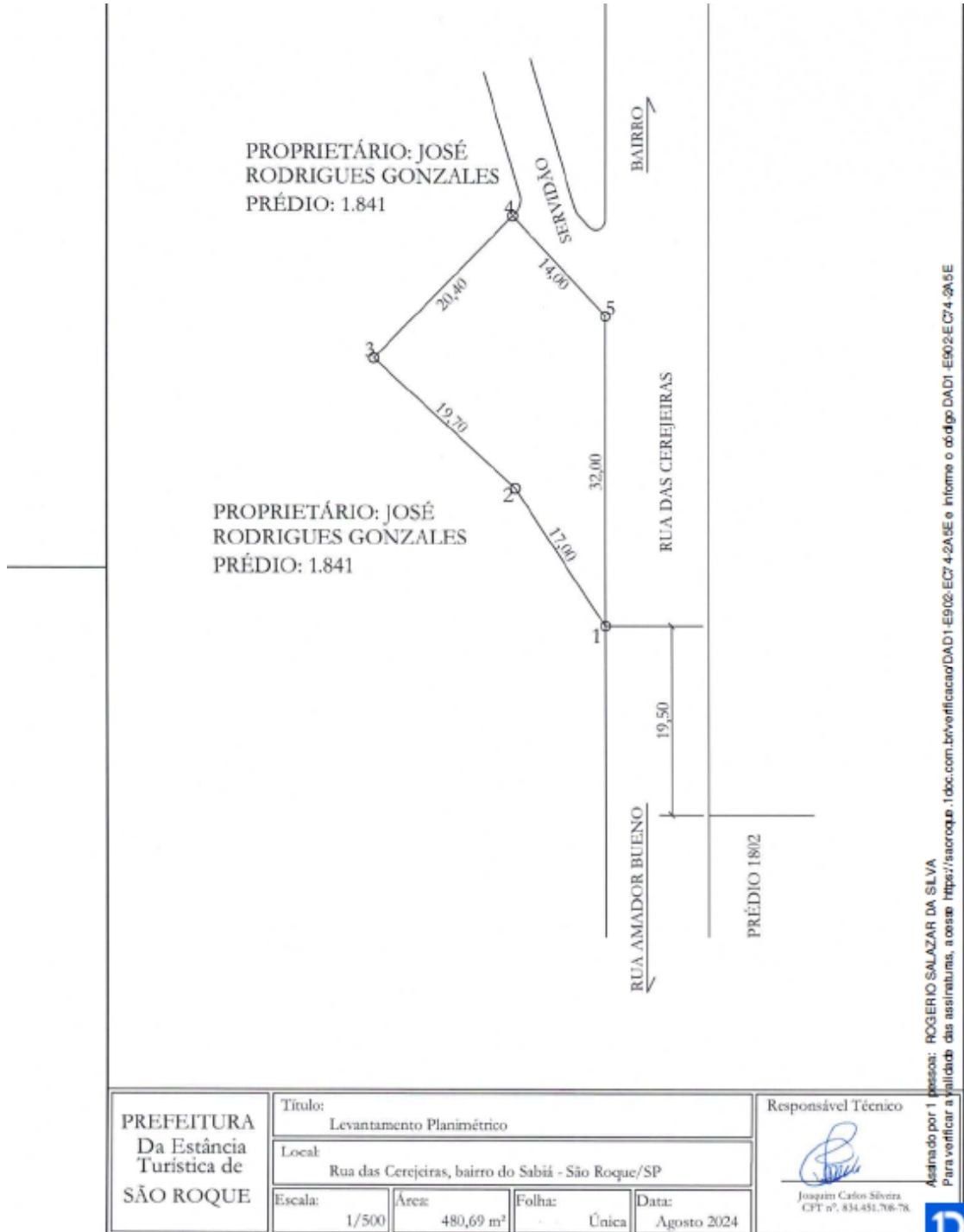
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 76/2024-L)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO SALAZAR DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sacoroque.1doc.com.br/verificacao/DAD1E902EC743A5E> e informe o código DAD1E902EC743A5E

